



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20180189

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N º 20180189 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME, PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DAS SECRETARIAS, FUNDOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166.0001-20, com sede à Trav. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Esperança, CEP: 68.182.201, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO**, brasileiro, casado, com RG nº 83392267 e CPF nº 819.979.142-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME**, com CNPJ nº 07.517.296/0001-61, com sede à Travessa Raimundo Preto, nº 1000, Bairro Jardim das Araras, neste ato representada pelo Sr. **Wander de Souza Melquiades**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 032/2018 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Sexta do CONTRATO Nº 20180189.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de agência de publicidade para execução de serviços de veiculação dos atos oficiais das Secretarias, Fundos de Saúde, Educação, Assistência Social e Município de Itaituba.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em tela com término em **23/04/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Itaituba-PA, 23 de Abril de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME,
Wander de Souza Melquiades -
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO
Secretário Municipal de Saúde

W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME
Wander de Souza Melquiades
Representante Legal

Testemunhas: